



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
2ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Endereço: Av. Monte Castelo, s/n, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.306-500  
Tel.: (28) 321-8025 – e-mail: 02vf-cac@jfes.jus.br

URGENTE

URGENTE

Processo nº 0030062-64.2017.4.02.5002 (2017.50.02.030062-8) (1005) 1 - CIENTE. À PF UFES JFES  
Autor(es): AUTOR: LIANA HILDA GOLIN MENGARDA 2 - À SEJUD, PARA PROVIDÊNCIAS!  
Reu(s): REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

EM 14/11/2017

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**  
MTL.0102.000058-2/2017



0 1 1 6 9 0 1 0 2 0 0 0 0 5 8 2 2 0 1 7

Gabinete da Procuradoria Federal

**MANDADO DE INTIMAÇÃO  
EM CARÁTER DE URGÊNCIA,  
NA FORMA ABAIXO:**

Telma Sueli Feitosa de Freitas  
Procuradora-Chefe Substituta  
OAB 172-B/ES-SIAPE 1552974  
Procuradoria Federal no E. Espírito Santo

O Dr. Sávio Soares Klein, MM, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, Seção Judiciária do ES, na forma da lei e no uso de suas atribuições, **M A N D A** a qualquer dos Oficiais de Justiça deste Juízo ao qual for o presente mandado apresentado que, em seu cumprimento se dirija à R. José Alexandre Buaiz, nº 160 - Ed. London Office Tower - Sala 1107 - Enseada do Suá - Vitória - ES - Cep. 29050-955, e ali proceda à:

**INTIMAÇÃO** do réu **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**, na pessoa do procurador federal, para ciência e providências, quanto os termos da decisão de fl. 244/253, cuja cópia segue anexa, proferida nos autos do processo mencionado, que **concedeu a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional** nos seguintes termos:

"(...) **DEFIRO** a tutela de urgência pleiteada na inicial, com fulcro no artigo 300 do CPC, de modo a determinar a suspensão do concurso público instaurado pelo Edital nº 132/2016, no que se refere ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente dessa Universidade para a área de Ciências Biológicas (CNPq 2.00.00.00-6), subárea de Fisiologia Vegetal (CNPq 2.0.03.00-9), do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, impedindo-se a realização de nova prova escrita com relação a tal cargo, até ulterior deliberação deste Juízo.  
(...)"

**CUMPRASE**, na forma e sob as penas da lei, ficando todos os interessados cientes de que este Juízo funciona na Avenida MONTE CASTELO, S/N - INDEPENDENCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, Brasil - CEP: 29.306-500.

EXPEDIDO nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, 10/11/2017. Eu, VANESSA DA SILVA MACHADO - matrícula ES10.808, TÉCNICO JUDICIÁRIO, o digitei. E eu, GRACIELLE LEMA DA SILVA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, após observar a presença dos requisitos previstos na lei, assino de Ordem do MM. Juiz Federal.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**GRACIELLE LEMA DA SILVA**  
Diretor(a) de Secretaria